

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 29 de abril de 2025.

DECRETO Nº 09/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

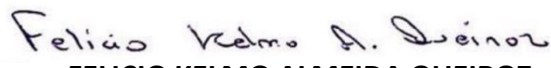
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o funcionamento da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros no feriado do Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 29 DE ABRIL DE 2025.


FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO